

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano XIII | Edição nº 1616A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
 Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Ato de Posse	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.628, 29 DE MAIO DE 2025.

**Nomeia equipe de Brigadistas da
Defesa Civil do município de Monte
Azul Paulista/SP.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º. Nomeia a equipe de Brigadistas da Defesa Civil do município de Monte Azul Paulista-SP, a saber:

Divino Aparecido Granja – matr.19.160
Valcinir Pedro Lopes – matr. 100.107
Hugo Soares de Carvalho – matr. 100.105
Luiz Henrique Eugênio – matr. 263.230
Ademir Soares Lima – matr. 100.045
Rafael Shreneir – matr. 100.337
Fábio Donizete Gomes Finotti – matr. 238.41
Rafael Luiz Amaral Santos – matr. 100.663
Tarlis Rafael Campeol Santana – matr. 263.753
Luiz Carlos Jossani – matr. 100.759
Lucas José Garcia dos Reis – matr. 263.476
Henrique Proença de Campos – matr. 263.476
Hobert Peluco Colombo – matr. 263.475
Tiago Henrique de Oliveira – matr. 100.241
Júlio Mathes da Costa – matr. 263.180
Anderson de Souza- mat. 24
Janderson José Marques Ramos – matr.100.752

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.554, 24 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 29 de maio de 2025.

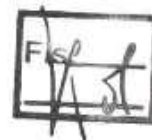

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



Outros atos oficiais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000



CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001/2025)

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, convoca os interessados, com base na Lei n. 14.133/2021, para **apresentação de orçamentos adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis**, com vistas à Contratação de empresa para “Fornecimento de materiais elétricos destinado a Secretaria de Cultura e Turismo”,
conforme planilha abaixo:

nº	Descrição	Unidades	Quantidade	Valor médio unitário	Valor médio Total
1	Bucha 10 c/anel	UNIDADE	21	R\$ 0,47	R\$ 9,80
2	Bucha 6 c/anel	UNIDADE	10	R\$ 0,25	R\$ 2,53
3	Canaletas largas dupla Face	UNIDADE	6	R\$ 21,04	R\$ 126,26
4	Chave rotativa ext. c/OFF bivolt	PACOTE	5	R\$ 16,42	R\$ 82,12
5	Cordão flex paralelo 2x1,5mm	METROS	50	R\$ 3,77	R\$ 188,50
6	Fita isolante 20 mts	ROLO	5	R\$ 5,76	R\$ 28,82
7	Lâmpada de LED 50w	UNIDADE	12	R\$ 31,37	R\$ 376,44
8	Lâmpada de LED 15w	UNIDADE	8	R\$ 9,83	R\$ 78,67
9	Parafuso 10mm	UNIDADE	21	R\$ 0,92	R\$ 19,39
10	Parafuso 6mm	UNIDADE	10	R\$ 0,24	R\$ 2,40
11	Soquete para lâmpada	UNIDADE	2	R\$ 4,71	R\$ 9,41
SOMA GERAL					R\$ 924,34

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 924,34(Novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Limite para apresentação de orçamentos adicionais: 03 de junho de 2025 das 08:00 as 17:00hrs, na forma presencial, e até as 23:59hrs na forma eletrônica.

Documentações complementares poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico compras@monteazulpaulista.sp.gov.br bem como obtidas presencialmente no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Rio Branco, nº86, Bairro Centro, Cidade de Monte Azul Paulista, no horário das 08:00 às 17:00hrs, de segunda a sexta-feira.

Os orçamentos adicionais deverão ser encaminhados no e-mail compras@monteazulpaulista.sp.gov.br supramencionado, juntamente com **documentos relativos à habilitação jurídica** (contrato social consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ) e **documentos de regularidade fiscal e trabalhista** (Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) bem como as **certidões do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)**, Certidão CGU através do link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>.
Monte Azul Paulista - SP, 29 de maio de 2025.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco nº. 86 – CEP 14.730-000

CNPJ: 52.942.380/0001-87

Telefone (17) 3361.9500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2025

CONCURSO PÚBLICO 003/2021

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público 003/2021** realizado no dia 20 de fevereiro de 2022, homologado em 28 de março de 2022, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça Rio Branco nº 86 – Centro, para apresentar os documentos e habilitações e tomar posse em seu respectivo cargo, a saber:

Cargo/Emprego – COORDENADOR PEDAGÓGICO	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato Aprovado</u>
32º	MATHEUS DE OLIVEIRA CAMPOS

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme Decreto nº 3.872/2023, contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, e após a data de comparecimento soma-se mais 40 (quarenta) dias úteis para apresentação dos exames admissionais exigidos, podendo a **PREFEITURA** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Monte Azul Paulista, 29 de maio de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DE MONTE AZUL PAULISTA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco nº. 86 – CEP 14.730-000

CNPJ: 52.942.380/0001-87

Telefone (17) 3361.9500

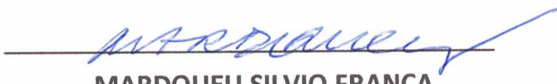
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2025**CONCURSO PÚBLICO 003/2021**

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público 003/2021** realizado no dia 20 de fevereiro de 2022, homologado em 28 de março de 2022, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça Rio Branco nº 86 – Centro, para apresentar os documentos e habilitações e tomar posse em seu respectivo cargo, a saber:

Cargo/Emprego – AGENTE DE VIDA ESCOLAR	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato Aprovado</u>
51º	MARCELO DA SILVA

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme Decreto nº 3.872/2023, contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, e após a data de comparecimento somar-se-ão mais 40 (quarenta) dias úteis para apresentação dos exames admissionais exigidos, podendo a **PREFEITURA** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Monte Azul Paulista, 29 de maio de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA

PREFEITO DE MONTE AZUL PAULISTA

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL
PAULISTA****3º Termo Aditivo****Prorrogação de Prazo de Vigência****TOMADA DE PREÇOS 004/2023- CONTRATO Nº
022/2024**

Contratante: Prefeitura de Monte Azul Paulista.

Contratada: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES
LTDA, inscrita no CNPJ/RF sob nº 41.012.562/0001-32

Contrato: nº 022/204, oriundo da Tomada de Preços
004/2023.

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, COM SINALIZAÇÃO
HORIZONTAL, NA ESTRADA VICINAL JOSUÉ PALIM
(MAP-455), TRECHO ENTRE MONTE AZUL PAULISTA À
TURVINEA, MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, COM
RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº
938755/2022/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MONTE
AZUL PAULISTA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES
RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
TERRITORIAL E URBANO, E TAMBÉM POR UMA
CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

Objeto do Termo Aditivo: Fica o prazo de vigência do
referido contrato, novamente prorrogado por mais 90
(noventa) dias, com termo inicial o dia 11 de Abril de 2025
e o termo final o dia 09 de Julho de 2025, na forma
facultada pela cláusula quinta, fundamentado pelo artigo
57 da lei 8.666/93,

Data da assinatura do termo de aditivo: 09/04/2025

Pazo de Vigência: 90 dias (até 09 de Julho de 2025)

Este termo aditivo se encontra afixado no Quadro de
aviso da Prefeitura em 09 de Abril de 2025.

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP,
09/04/2025

MARDQUEU SILVIO FRANÇA

Prefeito do Município.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL
PAULISTA**

Extrato de Aditamento contratual - Contrato nº
015/2024

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

PROCESSO Nº 074/2023

Contratante: Prefeitura de Monte Azul Paulista.

Contratada: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES
LTDA, inscrita no CNPJ/RF sob nº 41.012.562/0001-32

Contrato: nº 015/204, oriundo da Concorrência nº
003/2023.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa
Especializada em Serviços de Engenharia para Execução
das Obras de Implantação do Distrito Industrial "João

Roberto David", localizado na Rodovia Armando Salles de
Oliveira - sp 322 - km 409 + 075 - Norte, no município de
Monte Azul Paulista, com recursos provenientes do
Contrato de Financiamento nº 0555734, celebrado entre a
Caixa Econômica Federal e o município de Monte Azul
Paulista, destinado ao apoio financeiro para financiamento
de despesas de capital, conforme Plano de Investimento -
Recursos do Finisa - Programa de Financiamento à
Infraestrutura e ao Saneamento, incluindo materiais, mão
de obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos
e leis sociais e tudo o que mais se fizer bom e necessário
para execução das obras, em conformidade com as
especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Objeto do Termo Aditivo: Fica o prazo de vigência do
referido contrato, prorrogado por mais 6 (seis) meses, com
termo inicial o dia 22 de Março de 2025 e o termo final o
dia 19 de Setembro de 2025, na forma facultada pela
cláusula quinta, fundamentado pelo artigo 57 da lei
8.666/93.

Data da assinatura do termo de aditivo: 20/03/2025

Este termo aditivo se encontra afixado no Quadro de
aviso da Prefeitura em 20/03/2025

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP,
20/03/2025

MARDQUEU SILVIO FRANÇA

Prefeito do Município.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Ato de Posse****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

AUTORIZA O ADIANTAMENTO DE VALOR E UTILIZAÇÃO DO CARRO OFICIAL AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE SÃO PAULO/SP, NOS DIAS 01 E 02/06/2025, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO”.

ARTIGO 1º - Fica **AUTORIZADO** à utilização do carro oficial e a concessão de adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao vereador Mardqueu Silvio França Filho, para viagem a cidade de São Paulo/SP, nos dias 01 e 02/06/2025, com a finalidade de participar da Reunião com o Secretário de Segurança do Estado de São Paulo “Derrite”.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP, 29 de maio de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente